

Demonstrações Financeiras

BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.379.407/0001-86

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.379.407/0001-86

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.. - CNPJ:
33.850.686/0001-69)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	6
Demonstração da evolução do patrimônio líquido.....	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Cotistas e à Administradora do

BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado Longo Prazo

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado Longo Prazo (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado Longo Prazo em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em títulos de emissão privada

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024, a carteira de investimentos em títulos de emissão privada representava 59,49% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de títulos privados foi considerada um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição dos títulos de emissão privada detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através da reprecificação desses títulos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em títulos de emissão privada, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Avaliação de aplicações em títulos públicos

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024, a carteira de investimentos em títulos públicos representava 16,95% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de títulos públicos foi considerada um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de títulos públicos detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em títulos públicos, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Avaliação de aplicações em operações compromissadas

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024, a carteira de investimentos em operações compromissadas representava 16,87% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de operações compromissadas foi considerada um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de operações compromissadas detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através da reprecificação dessas operações.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de operações compromissadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Building a better
working world

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S. Ltda.
CRC-SP-015199/O

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'H. F. Maduro', is written over the printed name of the auditor.

Henrique Furtado Maduro
Contador CRC-SP291892/O

BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado

Longo Prazo

CNPJ: 14.379.407/0001-86

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

CNPJ 45.246.410/0001-55

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Custo total	Valor justo/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				
Banco Genial S.A.			210	0,18
Operações compromissadas		19.991	19.991	16,87
Letras Financeiras do Tesouro	1.266	19.991	19.991	16,87
Cotas de fundos de investimento		7.612	7.735	6,53
Fundo de Investimento Imobiliario - FII SIA Corporate	136.875	7.612	7.735	6,53
Títulos e valores mobiliários de renda fixa				
Títulos públicos federais pós-fixados:		17.620	20.080	16,95
Letras Financeiras do Tesouro	1.270	17.620	20.080	16,95
Títulos e valores mobiliários privados pós-fixados :		70.091	69.557	58,70
Debêntures		47.904	46.816	39,51
Letras Financeiras		21.552	22.096	18,65
Certificado de Depositos bancários		635	645	0,54
Títulos privados prefixados:		850	936	0,79
Letras Financeiras		850	936	0,79
Valores a receber			4	-
Diversos			4	-
Total ativo			118.513	100,02
Valores a pagar			31	0,02
Taxa de administração			25	0,02
Taxa de custódia			4	-
Diversos			2	-
Total passivo			31	0,02
Patrimônio líquido			118.482	100,00
Passivo e Patrimônio líquido			118.513	100,02

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito

Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.379.407/0001-86

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

CNPJ 45.246.410/0001-55

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)

	2024	2023
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
41.377.666,00 cotas a R\$ 2,524721	104.467	-
53.561.099,760 cotas a R\$ 2,223253	-	119.080
Cotas emitidas		
12.522.922,88 cotas	37.375	-
9.006.536,696 cotas	-	21.416
Cotas resgatadas		
16.077.014,42 cotas	(34.697)	-
21.189.970,578 cotas	-	(45.190)
Varição no resgate de cotas	(12.418)	(4.421)
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	<u>94.727</u>	<u>90.885</u>
Composição do resultado dos exercícios		
Renda de títulos de renda fixa e outras TVM	<u>24.651</u>	<u>13.812</u>
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo	24.490	14.369
Resultado nas negociações	92	(557)
Dividendos e juros sobre capital próprio	69	-
Demais receitas	<u>1.039</u>	<u>2</u>
Outras receitas	1.039	2
Despesas	<u>(1.935)</u>	<u>(232)</u>
Taxa de administração	(286)	(158)
Auditoria e custódia	(87)	(49)
Publicações e correspondências	(2)	(2)
Taxa de fiscalização	(20)	(19)
Despesa consultoria/assessoria jurídica	(504)	-
Diversas	(1.036)	(4)
Resultado dos exercícios	<u>23.755</u>	<u>13.582</u>
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
37.823.574,32 cotas a R\$ 3,132494	118.482	-
41.377.666,00 cotas a R\$ 2,524721	-	104.467

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.379.407/0001-86

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado Longo Prazo ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A., ("Administrador") regulado pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("ICVM 175/22") e demais disposições legais regularmente aplicáveis, foi constituído em 23 de fevereiro de 2012 tendo iniciado suas operações em 22 de maio do mesmo ano. O Fundo atua sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

O FUNDO tem por objetivo propiciar aos seus cotistas, por meio de estratégia de gestão ativa, obtenção de rendimentos por meio da aplicação em ativos de renda fixa, pré, pós- fixados ou índice de preços, disponíveis no mercado financeiro, buscando superar o desempenho do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

O Fundo pretende atingir seu objetivo investindo em títulos de renda fixa públicos e/ou privados, com atuação ativa no mercado de taxa de juros pós ou prefixados e índices de preço, excluindo-se estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira ou de renda variável

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sobretudo a Instrução CVM 175/22, a qual o Fundo encontra-se em processo de adaptação conforme nota explicativa 17.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Em 31 de dezembro de 2024, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 31 de março de 2025

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com

BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.379.407/0001-86

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação do Administrador, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

d) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

Conforme determina a Instrução CVM nº 489 de 14 de janeiro de 2011, e alterações posteriores, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, deve ser registrada uma provisão para perdas. A perda por redução no valor de recuperação é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado.

BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.379.407/0001-86

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

e) Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com aplicações em cotas de fundos".

4. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, tanto para fins de hedge, quanto para posições direcionais e alavancagem, sem limite de exposição do valor do seu patrimônio líquido.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

5. Política de gerenciamento de riscos

O Fundo incorre nos mesmos riscos associados aos ativos aplicados pelos fundos no qual o Fundo aplica seus recursos, quais sejam:

Risco de mercado

O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pelo Fundo caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam: (a) pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo, o que reflete diretamente no valor das cotas do Fundo, sendo que os recursos aplicados pelos cotistas podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; (b) pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; (c) pelas oscilações das taxas de juros e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar,

BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.379.407/0001-86

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Risco de Taxa de Juros

Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira, impactando significativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco decorrente da precificação de ativos

Os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente a preços de mercado, de acordo com as normas em vigor e práticas adotadas pela Administradora. Os preços dos ativos são formados diariamente, conforme as expectativas do mercado financeiro e de capitais e em função das condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais critérios de avaliação dos ativos poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira Fundo, resultando em variações patrimoniais e no valor de cotas do Fundo.

Riscos Sistêmico

Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de Órgãos Reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pela Gestora da carteira.

Risco não sistêmico ou específico

Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido, em razão da degeneração da situação econômico- financeira da empresa emissora das ações.

Risco de derivativos

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas para o Fundo. A atuação no mercado de derivativos cujo objetivo é a proteção (hedge), não isenta o Fundo dos riscos inerentes a esse mercado, assim como por expectativas, alheios ao controle do Gestor/Administrador. Nesse caso, existe, ainda, o risco de a posição não apresentar um "hedge" suficiente para evitar perda no Fundo.

Risco Legal

A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil podem impactar os

BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.379.407/0001-86

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

preços dos ativos. Ressalta-se que mudanças nas regulamentações ou legislações aplicáveis a fundos de investimentos, inclusive tributárias, podem impactar nos preços dos ativos ou nos resultados das posições assumidas pelo Fundo, e, portanto, nos valores patrimoniais, de cotas e nas modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo.

Risco pela compra de cotas de abertura

Considerando que o Fundo possa comprar cotas de Fundos de abertura, há a possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade nos preços dos ativos financeiros que integram sua carteira, em razão do cálculo da cota utilizar projeção de indicadores financeiros e sofrer ajustes posteriormente à data da aquisição.

- a) Riscos associados a estratégias de atuação no mercado, controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.

Não obstante a diligência do Gestor/Administrador, o cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, estando ciente da possibilidade de realização de operações que podem impactar o patrimônio líquido do Fundo ensejando a necessidade de aportes adicionais de recursos nos casos de ocorrência de perda do capital investido.

As decisões de investimento do Fundo são tomadas por meio de reunião de investimento, análise do cenário macroeconômico e dos riscos envolvidos na operação. A definição das estratégias de alocação é realizada de acordo com o regulamento do Fundo. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para as estratégias de compra e venda de ativos.

O gerenciamento de riscos e o cumprimento do enquadramento de sua política de investimento são monitorados por área segregada à área de gestão.

No controle de risco de liquidez, são monitorados os limites de liquidez mínima do Fundo, o grau de dispersão de cotas e o monitoramento de passivo. De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress de forma a avaliar os possíveis impactos na carteira frente a eventos incomuns de liquidez.

No monitoramento de risco de crédito, de posse das informações referentes ao emissor dos ativos, é realizada análise acerca da respectiva capacidade de pagamento

Análise de sensibilidade

O VaR busca determinar o risco decorrente de exposições de mercado, por meio da determinação da maior perda esperada dentro de um intervalo de confiança e de um horizonte de tempo. A apuração do *Value at Risk* (VaR) utiliza a metodologia do VaR paramétrico de 21 dias úteis, considerando um intervalo de confiança de 95% e janela de 252 dias úteis.

BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.379.407/0001-86

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Patrimônio líquido	118.482
VaR (21 dias)	8
VaR (%)	0,01%
Índice de confiança	95%

6. Emissão, amortização e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas, conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas.

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do dia útil imediatamente anterior à data da aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, desde que respeitado o horário limite de movimentação.

Poderão ser realizadas amortizações de cotas desde que observadas as correspondentes obrigações fiscais aplicáveis a essa movimentação, bem como os respectivos critérios para apuração de rendimentos que eventualmente componham os valores amortizados.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela de amortização, devendo o pagamento ser efetuado na data aprovada em Assembleia Geral de cotistas.

Os resgates das cotas do Fundo serão realizados ao término do prazo de duração, ou em caso de liquidação antecipada do Fundo, sendo certo que tal liquidação antecipada deverá ser deliberada em assembleia geral de cotistas. O pagamento do resgate das cotas do Fundo em razão da liquidação antecipada do Fundo será realizado na forma que vier a ser estabelecida na assembleia geral de cotistas que deliberar pela liquidação do Fundo, desde que respeitados os prazos e condições de liquidez a que estejam sujeitos os ativos financeiros componentes da carteira do Fundo.

Para a conversão de Cotas, assim entendida, a data da apuração do valor da cota para fins de pagamento de resgate, será utilizado o valor da cota do dia imediatamente anterior à data de liquidação do Fundo.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.379.407/0001-86

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

7. Tributação

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 16 da Instrução Normativa nº 1.585/15 da Receita Federal do Brasil, o imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, quando aplicável, é apurado quando da amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término de duração ou da liquidação do Fundo. Os rendimentos auferidos pelos cotistas são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; (ii) da composição da carteira; e (iii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

8. Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos auferidos pelo Fundo são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.379.407/0001-86

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

9. Remuneração do Administrador

a) Taxa de administração

A Taxa de Administração do Fundo é de 0,25% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

A remuneração prevista acima engloba as taxas de administração, gestão, consultoria de investimentos, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição de cotas e escrituração de emissão e resgate de cotas.

A Taxa de Administração compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o fundo investe.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de administração foi de R\$ 286 (em 2023 R\$ 158).

b) Taxa de custódia

Os serviços de controladoria e custódia são prestados pela Administradora, na qualidade de instituição legalmente habilitada para a prestação de tais serviços, na forma da regulamentação aplicável.

A taxa máxima de custódia representa 0,023% a.a. incidente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$3 para os primeiros 12 meses e, depois, R\$ 4 , a qual será corrigida, anualmente, de acordo com a custódia.

c) Taxas de performance, ingresso e saída

Não há cobrança de taxas de performance, ingresso ou de saída no Regulamento do Fundo.

10. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo

BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.379.407/0001-86

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

11. Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI, e o patrimônio líquido médio dos últimos dois exercícios foram os seguintes:

Exercício findo em	Patrimônio líquido médio (*)	Rentabilidade (%)	Variação do CDI (%)
31 de dezembro de 2024	114.053	24,07	10.87
31 de dezembro de 2023	107.067	13,56	13.04

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras, que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

13. Custódia dos títulos da carteira

O serviço de custódia dos ativos financeiros do Fundo é prestado pelo Banco Genial S.A., exceto as cotas de fundos de investimento, que são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos.

14. Serviços contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administrador:	Banco Regional de Brasília S.A..
Gestora:	Banco Genial S.A.
Custodiante	Banco Genial S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Banco Genial S.A.

15. Parte relacionada

Despesas com parte relacionada

Nos exercícios, o total de despesa e o passivo com taxa de administração, estão demonstrados a seguir:

BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.379.407/0001-86

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Despesa	31/12/2024	31/12/2023
Taxa de administração	286	158
Taxa de custódia	73	18

Passivo	31/12/2024	31/12/2023
Taxa de administração a pagar	25	21
Taxa de custódia a pagar	4	4

16. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 555, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do Gestor e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo permanecia regulamentado pela Instrução CVM nº 555. Atualmente, Administração do Fundo está tomando as medidas necessárias para adaptação do mesmo à nova regulamentação, dentro dos prazos estabelecidos na norma.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de

BRB Fundo de Investimento renda fixa Crédito Privado Longo Prazo

CNPJ: 14.379.407/0001-86

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

17. Alterações estatutárias

Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de junho de 2024 deliberou a: Aprovação da alteração da razão Social do fundo de BRB HIGH GRADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO para BRB CRÉDITO CORPORATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO, sem demais alterações no regulamento.

18. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

19. Eventos subsequentes

O Administrador não possui conhecimentos de eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações financeiras.

Gabrielle Oliveira

Contadora
CRC-RJ097090/O-4

Emerson Vasconcelos Rizza

Diretor de Administração de Recursos de
Terceiros